

**ARTISTA CIDADÃO**

Um dos programas de atuação dos Observatórios Sociais é educação para a cidadania, que tem como programa o Movimento Área Livre de Corrupção, que visa despertar nas pessoas o espírito de patriotismo e a consciência cidadã, resgatando valores e atitudes que compõem o senso coletivo de moralidade, civismo e cidadania para construção de um Brasil melhor, tomando como bandeira o destaque e a valorização das boas iniciativas.

O objetivo é sensibilizar, por meio de diversas atividades e peças publicitárias, cada cidadão para refletir sobre a influência do seu comportamento na vida da sociedade e perceber que, a partir de pequenas atitudes, forma-se o conceito coletivo de boas práticas de conduta, contribuindo para que as relações pessoais, comerciais e de governo sejam construídas sobre as bases da honestidade e da integridade.

O Movimento Área Livre de Corrupção propõe que cada cidadão assuma um papel de protagonista das mudanças que todos querem ver no Brasil, praticando e motivando outras pessoas, posicionando-se como exemplo na família, na escola, na empresa, no serviço, público ou privado, nos eventos sociais, aplicando seus dons artisticos, atendendo a proposta feita no sexto Enos em Brasilia realizado no mês de março de 2015, que propõe uma iniciativa de compromentimento para chegarmos a um Brasil Ideal: o Pacto Pelo Brasil - Qual a tua contribuição?

Neste sentido o desafio aos Artistas locais, com o projeto “ARTISTA CIDADÃO”, provoca as pessoas de qualquer idade para que desenvolvam com criatividade e de forma lúdica, uma música, dança, pintura, poesia, peça teatral, escultura, ou qualquer outra demonstração artística sobre o tema: ”CULTURA PROMOVENDO A CIDADANIA”, e que reflitam sobre assuntos que abordam civismo, patriotismo a correta aplicação dos recursos públicos. Confira o regulamento:

**I. Da Inscrição:**

1.1 Os candidatos, tanto pessoas físicas como jurídicas, devem prencher uma ficha de cadastro junto ao Observatório Social de Erechim até 31 outubro de 2016, onde expressamente declaram e consentem com a participação de forma gratuita a este concurso, desde já autorizando a utilização de vídeos, sons e demais direitos de imagem típicos do presente projeto.

**II. Da Apresentação:**

2.1 A apresentação ocorrerá no dia 10 de novembro de 2016 em uma quinta-feira no Centro Cultural 25 de Julho às 20:00 horas.

**III. Do Objeto:**

3.1 O presente regulamento destina-se a artistas e entidades culturais que atuam especificamente nas áreas de canto, dança, música e teatro, artes plásticas, artesanato, tradicionalismo e outros, onde a criação artística poderá ser individual ou coletiva, sem limite de personangens/participantes, permitindo a inscrição de dois de um projeto por CPF ou CNPJ.

3.2 A duração do espetáculo deve atender os seguintes tempos:

- Teatro até 20 minutos;

- Poesia, Música e Dança até 5 minutos.

**IV. Da Autorização:**

4.1 No ato da inscrição os Candidatos autorizam para divulgação e promoção de seus projetos, bem como todos os direitos de imagem antes, durante e depois do prazo de realização, necessitando de autorização dos representantes legais todos os candidatos definidos em lei como incapazes, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes .

**V. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1 - As propostas deverão ser encaminhadas e protocoladas junto ao Observatório Social de Erechim

5.2 São Partes Integrantes da Proposta:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – Proposta; ( breve relato)

III – Relação dos artistas e equipe técnica participantes;

IV - Documentação do Artista / Entidade Cultura;

5.3 – O item de I deverá ser preenchido e rubricado em formulário padrão, disponível no Anexo 01

5.4 – O item II , na apresentação é expressamente proibido ataques pessoais em cumprimento da Carta de identidade do Observatório social no item **Manter uma postura imparcial e impessoal, focada na avaliação construtiva de processos e resultados.** Se não cumprida da o direito a comissão de Ética do Observatório Social de Erechim de interromper para evitar constrangimento de qualquer âmbito**.**

5.5 – A comprovação do exposto no item IV deve seguir a apresentação dos documentos listados abaixo:

5.5.1 – Pessoa Física:

a) Cópia simples do documento de Identidade (RG);

b) Cópia simples do documento de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Comprovante de residência;

5.5.2 – Pessoa Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.5.3 O proponente poderá anexar outros documentos ou informações que julgar necessárias à avaliação do mérito da proposta.

5.5.4 Não serão aceitas propostas que deixem de atender o tema do presente projeto.

**VI. Da Premiação:**

6.1 Tendo em mente se tratar de um concurso gratuito, todos candidatos receberão em agradecimento a participação um certificado, não havendo remuneração, indenização ou premiação em moeda corrente nacional.

6.2. Todos os candidatos previamente cadastrados e alinhados com o tema, terão oportunidades de apresentação.

**VII. das cláusulas gerais**

7.1 São de exclusiva responsabilidade dos proponentes as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais de natureza trabalhista; previdenciária; fiscal; comercial; bancária; intelectual (direito autoral), impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros resultantes da contratação para apresentações.

7.2 A impossibilidade de apresentação por infringir qualquer clausula ou por motivos involuntários da organização não gera direito ao proponente a nenhum direito de ressarcimento, pagamento ou indenização de qualquer espécie.

7.3 Dúvidas sobre este regulamento podem ser esclarecidas através do Fone (054) 3015-7766 ou e-mail: [erechim@osbrasil.org.br](mailto:erechim@osbrasil.org.br) ou [oserechim@hotmail.com](mailto:oserechim@hotmail.com)

7.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão de Ética do Observatório Social.

7.5 Fica eleito o Foro a Comarca de Erechim, RS, com exclusão de qualquer outro, por mais previlegiado que seja, para toda e qualquer questão oriunda do presente regulamento.

Erechim RS 28 de setembro de 2016.

Participante Realização

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dados Pessoais** | | | |
| Nome: | | | |
| Data de Nascimento: | | Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) | |
| Tel. Residencial: ( ) | | Tel. Celular: ( ) | |
| CPF : | E-mail: | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | | | |
| **Dados da Empresa** | | | |
| **DADOS DA EMPRESA:**  Razão Social:............................................................................................................  Nome Fantasia:..................................................................................................  Endereço:............................................................................................................  Bairro:.................................. Cidade:..............................  Estado: .......................... CEP: ............................................Telefone (DDD): .........................................  CNPJ: ...........................................Inscrição Estadual: ..............................................  Inscrição Municipal:....................................E-mail:..........................................  **DADOS DO(S) REPRESENTANTES:**   1. Nome do (a) Representante Legal: | | | |
| Participantes Nome do Evento. | | | |
|  | | |  |
|  | | |  |
|  | | |  |
|  | | | |
| Tempo de Duração= espaço necessário. | | | |
|  | | | |
|  | | | |

***OBS.: A presente inscrição será confirmada, pela equipe de organização do evento até o dia* *28/10/2016.***